



ACORDO NA MTS

Depois de várias reuniões de negociação o SNTSF/FECTRANS chegou a acordo com a administração da MTS – Metro Transporte do Sul/Barraqueiro relativamente aos salários para 2023, com um valor médio na tabela de 7,4%, garantindo-se um mínimo de 80€ e 7% nas restantes matérias, com efeitos a 1 de Janeiro próximo.

Para a grande maioria dos trabalhadores este acordo significa uma actualização na tabela de 9,6% e no total das remunerações um acréscimo acima dos 100€.

Os trabalhadores da Regulação terão uma actualização do seu complemento de função para o valor de 200€, a partir de 1 de Janeiro de 2023.

Os trabalhadores passam a ter direito ao dia de aniversário, embora ainda não na forma que defendemos, mas é um passo, e têm dispensa no dia 24 de Dezembro.

UM PASSO PARA UM AE

O SNTSF/FECTRANS têm como objectivo a negociação de um AE Acordo de Empresa, que não existe, apesar de nos últimos anos, devido à intervenção determinada do Sindicato, se passar a discutir os salários e outras remunerações.

Para este resultado foi determinante o reforço do Sindicato que hoje representa trabalhadores de todas as categorias profissionais e, com isso ganharam TODOS os que trabalham na MTS.

Com mais força do Sindicato, com uma maior unidade dos trabalhadores, novos resultados podem ser alcançados.

Os trabalhadores terão mais força, com a sindicalização do SNTSF/FECTRANS, o Sindicato da CGTP-IN na MTS.

**JUNTA-TE A NÓS
DÁ FORÇA ÀS TUAS REIVINDICAÇÕES**



**sindicato forte
TRABALHADOR
F O R T E**

CONTEÚDO DO ACORDO

Para além dos valores salariais de **actualização da tabela de média de 7,4%, com garantia de um mínimo de 80€, que para a generalidade dos trabalhadores significa 9,6%**, o resto do acordado traduz-se no seguinte:

As restantes rubricas salariais são actualizadas em 7%, passando a ter os seguintes valores para o ano 2023:

- Subsídio de refeição – 7,44€
- Abono para falhas – 3,5€
- Subsídio de transporte – 1,82€
- Prémio de condução – 4,47€
- Prevenção – 14,39€
- Disponibilidade – 2,14€
- Disponibilidade plus – 1,61€
- Subsídio de avaliação (Anuidade) – 5,35€
- Complemento função (Ot's) – 6,95€

O aumento da tabela e das restantes matérias, garante ao trabalhador um aumento do rendimento mensal acima dos 100€.

Complemento de função dos Reguladores passa a ter o valor de 200€ com efeito a 1 de Janeiro de 2023.

Atribuição de **dispensa no dia de aniversário** de cada trabalhador, desde que o dia de aniversário coincida com um dia de trabalho.

Em 2022, será concedida **dispensa no dia 24 de Dezembro a todos os trabalhadores**. Como tal, quem estiver a trabalhar no dia 24 de Dezembro e puder ser dispensado, goza a dispensa de imediato, quem estiver de dia de descanso ou a trabalhar será concedido um dia em substituição do dia 24 de Dezembro, durante o 1º trimestre de 2023.